



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 43/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: *Encaminhamento de Indicações.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminhocoadunado a esta Mensagem, as indicações de nº 228 á
233/2025*apresentadas até a presente data dos Membros do*
Parlamento Municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer
esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus
votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE 16 de Julho de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALÍO
PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE.

Procuradoria Geral do Município
de Pindoretama
Recebido em: 16/07/25

PERO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

André Evilson da Silva Júnior
Procurador-Geral do Município
OAB/CE 24.054